PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 8

PORTARIA Nº 335 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CLAUDINEI DE OLIVEIRA WACH				090	04/08/2010	03/08/2015	26/09/2019	24/12/2019
123418441	53	CSPE-PETE	159208397					
MARIA CLARETE DE MELO				090	22/12/2012	21/12/2017	01/09/2019	29/11/2019
48282229	1	CSPF-PFAO	159210766					
ISRAEL GONCALVES				090	22/12/2012	21/12/2017	01/09/2019	29/11/2019
51608453	1	CSPF-PFAO	159210537					
MARILENE GELAIN				090	22/07/2012	21/07/2017	02/09/2019	30/11/2019
57808373	1	CSPE-PETL	159211886					
ANDREIA CRISTINA SESCATO GIANEZINI				090	04/08/2010	03/08/2015	11/09/2019	09/12/2019
77725326	2	CSPP-PPEN	159184404					

CURITIBA, 09 / 08 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Inserido ao protocolo 15.920.839-7 por: MARIA HELENA LOEZER em: 09/08/2019 15:15. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: NESTOR WERNER JUNIOR em 09/08/2019 17:19. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6fe9ed458bb9d2a477cbf7f855afb91e